



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0100/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 01 de novembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º **95.424.321/0012-82**, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL MALUCELLI**, portador do RG n.º 44467658, CPF n.º. 031.712.769-17, residente, na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0100/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA REVISÃO DE 500 HORAS DA MAQUINA MINI CARREGADEIRA CASE 2019, PATRIMONIO 8649 QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	3,0	ÓLEO AKCELA 15 W40 N1 04 L	207,00
1	1,0	ACTIOIL – 1L	90,00
1	1,0	GRAXA MOLYGREISE 25 1H	60,00
2	1,0	FILTRO DIESEL DO MOTOR	155,40
2	1,0	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	241,20
2	1,0	FILTRO DE COMBUSTIVEL	150,00
2	1,0	FILTRO DE OLEO HIDRÁULICO	430,50
3	1,0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS 500 hs	2.270,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 0100/2019, vencido pela contratada: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A** e de **R\$ 3.604,07 (três mil seiscentos e quatro reais e sete centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **01 de novembro de 2019** e término em **28 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0100/2019". Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias após a conclusão da prestação do serviço**, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital. Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PUBLICOS.Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 1515238 Construções, Obras e Manutenção 339030010600 LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 259239 Conservação de Estradas Vicinais 339039190500 SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR

Altônia-PR., 01 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 061/2019
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 061/2019 DE 17 de julho de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **DOB COMERCIO DE ARTIGOD INFANTIS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. **24.929.098/0001-24**, neste ato representada pela Sra. Giovana Cansiani Gazaniga, portadora do RG n.º 126394934, CPF n.º. 739.237.619-53, residente na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 061/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JOGOS PEGAGOGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	JOGOS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL	16.092,72	16.092,72
2	1,0	JOGOS PEDAGÓGICOS - ALUNOS COM DEFECIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL	795,00	795,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 061/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **DOB COMERCIO DE ARTIGOD INFANTIS EIRELI - EPP** e de **R\$ 16.887,72 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04(quatro) meses, com início em **17 de julho de 2019** e término em **16 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº061/2019".

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do Edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 Dias, após Emissão de Nota de Empenho, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETÁRIO – 05.001.123610005.2.021.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Altônia-PR., 17 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2.019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 066/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 26 de julho de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **20.290.311/0001-40**, neste ato representada pelo S.r **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, portador do RG n.º 39225352, CPF n.º 583.838.169-87, residente na Av. Tancredo Neves, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 066/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de peças e óleo lubrificante para revisão de 30.000 Km do Micro-Ônibus Volare DW Executivo, Patrimônio 8648, Placas BNC 5018, pertencente a Secretaria de saúde, que está dentro do Limite de garantia. A seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	10,0	Óleo SAE 15w40 com 1.000 ml	20,0	200,0
1	8,0	OLEO 85W 140 LUBRAX	25,0	200,0
2	1,0	ELEMENTO DO FILTRO DE AR SOGEF	161,0	161,0
2	1,0	Elemento Lubrificante	88,4	88,4
2	1,0	ELEMENTO FILTRANTE	162,4	162,4
2	1,0	FILTRO COMBUSTIVEL	172,0	172,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 066/2019, vencido pela contratada: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e de R\$ 983,77 (novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **26 de julho de 2019** e término em **25 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º 066/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAUDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26 SECRETARIA DE SAUDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030010600 LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
26 SECRETARIA DE SAUDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030399900 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
Altônia-PR., 26 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 077/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 14 de agosto de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MASSETTI & FRANCO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **77.869.162/0001-95**, neste ato representada pelo S.r **CARLOS ALBERTO MASSETTI**, portador (a) do RG n.º 0, CPF n.º 555.323.739-49, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 077/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETORES SOLAR, PROTETOR LABUAL E REPELENTE PARA USO DAS AGENTES DE SAUDE E AGENTES DE ENDEMIAS, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	130,00	Protetor solar; fps 30.	34,90	4.537,00
1	130,00	Repelente líquido	10,80	1.406,60
1	100,00	Protetores 20R	11,60	1.159,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 077/2019, vencido pela contratada: **MASSETTI & FRANCO LTDA.**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **MASSETTI & FRANCO LTDA e de R\$ 7.102,60 (sete mil cento e dois reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **14 de agosto de 2019** e término em **13 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º 077/2019". Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8105250 Programa IGD/PBF 339030280000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
Altônia-PR., 14 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 091/2019.



HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 094/2019 DE 08 de outubro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n.º. **04.409.180/0001-10**, neste ato representada pelo **JUAREZ CASA GRANDE**, portador do RG n.º 2433945 e do CPF n.º. 770.690.309-59, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º. 091/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE CASA DE RECUPERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (ALCOOL E DROGAS) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES, COM SISTEMA DE ACOHLIMENTO VOLUNTARIO DE CARATER RESIDENCIAL**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	7,0	prestação de serviços de tratamento de Dependência de Substancias psicoativas (álcool e drogas), para atendimento de pacientes de idade mínima de 17 anos, com Sistema de Acolhimento Voluntario de Caráter Residencial (VALOR MENSAL)	998,00	6.986,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º 091/2019, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO** e de R\$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses, com início em **08 de outubro de 2019** e término em **07 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes contratuais até atingir 60 (sessenta) meses.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº091/2019".

Os pagamentos serão efetuados **até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 dias, na Clínica da Contratada, localizada na cidade de Umuarama – PR.

A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.103010006.2.034.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
 Altônia-PR., 08 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 092/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 092/2019 DE 04 de outubro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J C QUINHONE ATACADISTA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. **21.278.380/0001-09**, neste ato representada pelo **JOÃO CARLOS QUINHONE**, portador do RG n.º 100274701, CPF n.º. 074.242.339-55, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º. 092/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA USO DOS FISCAIS AMBIENTAIS E AGENTES DE INSPEÇÃO ANIMAL**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	4,0	CAMISETA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA NA COR BRANCA	26,80	107,20
1	6,0	CAMISETA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA COM ESTAMPA FRENTE E COSTA NA COR VERDE, MANGA CURTA	26,80	160,80
1	4,0	CALÇA DE TECIDO RIP STOP 30% ALGODÃO E 70% POLIESTER NA COR BRANCA	69,80	279,20
1	6,0	CAMISETA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA COM ESTAMPA FRENTE E COSTA NA COR VERDE, MANGA LONGA	29,80	178,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º 092/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **J C QUINHONE ATACADISTA - EPP** e de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **07 de outubro de 2019** e término em **06 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº092/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE – 06.003.103040006.2.034.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Altônia-PR., 07 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 094/2019.



HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 09 de outubro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob n.º **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo **Sr. PAULO SERGIO CARVALHO**, portador do RG n.º 52839734, CPF n.º. 870.198.259-15, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º. 094/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMARAS DE MONITORAMENTO PARA SER INSTALADA NA SALA DE LICITAÇÕES**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. Unitário	Total
1	2,0	Camara Com Infra - Intelbras	148,0	296,0
1	1,0	Dvr – Intelbras	559,0	559,0
1	40,0	Fio Pararelo Para Camara - Telecam	2,0	80,0
1	1,0	Hd Interno – Seagate	384,5	384,5
1	1,0	Fonte Chaveada – Fc	61,0	61,0
1	1,0	Cabo Vga Para Monitor – Exbom	22,0	22,0
1	4,0	Conector Bnc – Outros	6,0	24,0
1	2,0	Plug P4 – Adaptador – Flower	6,0	12,0
1	2,0	Caixa De Perfil – Multitoc	7,5	15,0
1	1,0	Cabi Hdmi 2 Mts - Outros	28,5	28,5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º 094/2019, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO** e de **R\$ 1.482,00** (mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **09 de outubro de 2019** e término em **05 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite N.º094/2019”. Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital. Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até **15 DIAS**, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE FINANÇAS 8104250 Div. De Compras e Licitações-339039120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Altônia-PR., 09 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 095/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 095/2019 DE 11 de outubro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FATIMA PRIOR CRUZ VENANCIO 05356524960**, inscrito no CNPJ sob n.º **22.732.888/0001-90**, neste ato representada pela SRA. **FATIMA PRIOR CRUZ VENANCIO**, portadora do RG n.º 91850621 e do CPF n.º. 053.565.249-60, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º. 095/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA DO DIA DA CRIANÇA**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1,0	Prestação de Serviços de Organização de Evento Público em Comemoração Alusiva ao Dia da Criança. A Empresa Prestadora dos serviços deverá Dispor de 10 brinquedos de Recreação, sendo 06 camas elástica, 02 piscinas de bolinhas, 02 tobogã (todos com monitor), recreação com pintura facial, pintura de unhas e fornecimento de 2.500 pacotes de pipoca, 2.500 algodões doce e 2.000 pacotes de pipoca para distribuição gratuita para as crianças presentes.	5.450,00	5.450,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º 095/2019, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela..

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **FATIMA PRIOR CRUZ VENANCIO 05356524960** e de **R\$ 5.450,00** (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **11 de outubro de 2019** e término em **10 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite N.º095/2019”.



Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-tema 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados no dia 12 de outubro de 2019, das 15:00 as 19:00 horas, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Começamentos e Festividades	33903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	----------	---------------------------

Altônia-PR., 11 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 099/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 01 de novembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **R. T. PREVIDELLI**, inscrito no CNPJ sob nº. **01.346.861/0001-99**, neste ato representada pelo srª REGINA TASSO PREVIDELLI, portador (a) do RG nº 54356811, CPF nº. 524.135.359-34, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 099/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TOALHAS DE ROSTOS PARA BRINDAR PROFISSIONAIS DA AERA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	145,0	Toalhas para lavabo (p/ bordar) cores sortidas 100% algodão	14,90	2.160,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 099/2019, vencido pela contratada: **R. T. PREVIDELLI**.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **R. T. PREVIDELLI e de R\$ 2.160,50 (dois mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **01 de novembro de 2019** e término em **28 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº099/2019". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-tema 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO 125221 Manutenção do Ensino Básico 339032990100 DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Altônia-PR., 01 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2.019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0105/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 20 de novembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PRISCILA FERNANDES FRANCO - EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **24.262.309/0001-18**, neste ato representada pela srª **PRISCILA FENDANDES FRANCO**, portadora do RG nº 101385779, CPF nº. 059.887.799-13, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 0105/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR COM RECURSOS DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE - PAIF**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	2,0	Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 12.000 btus; operação: frio; vazão de ar mínima de 600 m³/h; com filtro do tipo carvão ativado e 3m haf; voltagem: 220 volts 60 Hertz; com selo procel, com baixo ruído; auto reinício em caso de queda de energia, auto diagnóstico. de defeito; equipamento composto de uma unidade condensadora e uma evaporadora; gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; medindo aproximadamente unidade interna: 27 x 80 x 21cm (axlpx) fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente (INSTALAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA E	1.580,00	3.160,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 0105/2019, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PRISCILA FERNANDES FRANCO - EIRELI - ME e de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)**.

VIGÊNCIA



O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **20 de novembro de 2019** e término em **18 de março de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0105/2019".

Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto**, de acordo com o subitem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8105250 Programa IGD/PBF Programa IGD/PBF 449052420000 MOBILIÁRIO EM GERAL.

Altônia-PR., 20 de novembro de 2019

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PRISCILA FERNANDES FRANCO - EIRELI – ME

PRISCILA FENDANDES FRANCO

CONTRATADA

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2.019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 087/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 19 de setembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BMC HYUNDAI S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º. **14.168.536/0001-25**, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Sica Soares Cavalieri**, portador do RG n.º 10.450.145-43, CPF n.º. 109.242.800-34, residente na Rod Presidente Dutra, na cidade de Osasco, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **DISPENSA POR LIMITE n.º. 087/2019**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MECANICO AUTORIZADO PELA MONTADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740, PATRIMONIO 8650 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, QUE ESTA DENTRO DOLIMITE DE GRANTIA**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS	2.189,0	2.189,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade **DISPENSA POR LIMITE n.º 087/2019**, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **BMC HYUNDAI S/A** e de **R\$ 2.189,00** (dois mil cento e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **20 de setembro de 2019** e término em **17 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº087/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

40 SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO 18122106 Fundo Municipal do Meio Ambiente 339039199900 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA

Altônia-PR., 18 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0275/2019

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para Fornecimento de Equipamentos para estruturação da UVR do município de Altônia, conforme convênio 2018/4500047051 firmado com a Itaipu Binacional.

VALOR MÁXIMO: R\$ 19.676,10 (dezenove mil seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-Feira, 05 de dezembro de 2019

ABERTURA: Terça-Feira, 17 de dezembro de 2019 **AS 10:30**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 05 de dezembro de 2019

PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 355/2019

Concede licença Prêmio ao servidor **SERGIO OSVALDO RAMPIN**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **SERGIO OSVALDO RAMPIN**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º.1.160.718-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-19**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2002/2007 e 60 (sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2007/2012 de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 03/02/2020 à 02/07/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 356/2019.

Concede licença à servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA MAGRI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA MAGRI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 9.734.707-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-06**, lotada no Gabinete do Prefeito, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 02/12 à 29/05/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE



PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 243/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Declara de Utilidade Pública os lotes de nº 866 e 867 Gleba Ouro Verde, desse Município de Altônia, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. – Fica declarada de utilidade pública, para fins de instalação de Parque de Lazer com Lago, os lotes nº 866 e 867 da Gleba Ouro Verde, neste Município de Altônia, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Latitude: 23º52'52.04"S

Longitude: 53º52'58.45"O

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80